



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 039, DE 28 DE JULHO DE 2017**

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 584/2016 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do Cargo de Direção que especifica, por **motivo do gozo de férias**, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>CARGO DE DIREÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
1721947	André Luiz Proença	Rodrigo Marques da Costa	Chefe do Departamento de Ensino do Campus Santa Maria da Boa Vista – CD-4	1º/08/2017 a 15/08/2017

**Mauricene de Paula Lima**  
Diretora-Geral *Pro Tempore*  
Câmpus Santa Maria da Boa Vista  
Portaria nº 584/2016